Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução n.º 2, de 14 de junho de 2005.

Autoriza a doação de bens móveis.

Eurípedes Avelar, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pompéia autorizado a alienar, por doação pura e simples, à Santa Casa de Pompéia, para fins de uso de interesse social, os bens municipais abaixo relacionados declarados disponíveis e inservíveis para a Secretaria, dispensada a avaliação prévia nos termos do artigo 17, inciso II, letra "a", da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações promovidas pelas leis federais n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, a saber:

I - um microcomputador Compac Presario DP 2262/MX300/4000/32, registro n.º 376;
II - um monitor Presario B400 14", registro n.º 377;
III - uma caixa de som Compac, registro n.º 378;
IV- um teclado Compac, registro n.º 379;
V- um mouse Compac, registro n.º 380; e
VI - uma impressora JP Desk Jet 520 03300212, registro n.º 245.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 14 de junho de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Pompéia, 20 de junho de 2005.

Ofício n.º 360/2005
(cópia)

Senhor Provedor,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, de acordo com a Resolução n.º 2/2005 aprovada pelo Plenário deste Legislativo na Sessão Ordinária realizada no dia 13 do corrente, os bens municipais abaixo relacionados doados à Santa Casa de Pompéia:

I - um microcomputador Compac Presario DP 2262/MX300/4000/32;
II - um monitor Presario B400 14";
III - uma caixa de som Compac;
IV- um teclado Compac;
V- um mouse Compac; e
VI - uma impressora JP Desk Jet 520 03300212.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eurípedes Avelar
Presidente

Recebido em 21/06/2005
Santa Casa de Pompéia
Venério Xavier
Gerente Administrativo

Ao Senhor
Paulo Cézar Garcia
Provedor da Santa Casa de
Pompéia - SP